



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ: 05.425.871/0001-70

000033

---

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O sr. **LOURIVAL MENEZES FILHO**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e, tendo em vista a existência de dotação Orçamentaria e o Laudo de Avaliação do Imóvel, **AUTORIZA** e fica a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de licitação Inexigibilidade, de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCALIZADO NA RUA CHICO SECO, Nº 360, BAIRRO NOVO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO BAIÃO/PA.**

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no ETP – em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor Exercício 2025, bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Departamento de Contabilidade;

**Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Encaminhe-se a Comissão de Contratação para as providências necessárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baião – PA, 14 de abril de 2025.

---

LOURIVAL MENEZES FILHO  
Prefeito Municipal